ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA DE GABINETE

MEMORANDO/SECGAB/Nº. 077/2020

Mâncio Lima - Acre, 03 de março de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de
Mâncio Lima – Acre

Assunto: ***Encaminhamento do*** **PROJETO DE LEI N°06.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria o ***PROJETO DE LEI N° 06***, que solicita a aprovação para doação de área de terra João Lopes Pinheiro. Conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reitero nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Maria Taiane Lima da Silva
Maria Taiane Lima da Silva
Assessora De Gabinete
DECRETO N° 15/2018

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GERÊNCIA FUNDIÁRIA

OF/GF/Nº 89/2020

Mâncio Lima-AC, 14 de Janeiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
de Mâncio Lima – Ac

Em: 21 / 02 / 2020
As: 09 : 40
Assinatura

Senhor Prefeito,

Aproveitando o momento para cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste ofício encaminhar a Vossa Senhoria, processo para tramitação na Câmara de Vereadores referente a **DOAÇÃO DE UM TERRENO**, para o Senhor **JOÃO LOPES PINHEIRO**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, o qual declara ser casado, portador do RG: 184747 SSP/AC e CPF: 096.378.182-00; residente e domiciliado na Rua 31 de Maio, Bairro Centro, Quadra nº 23.

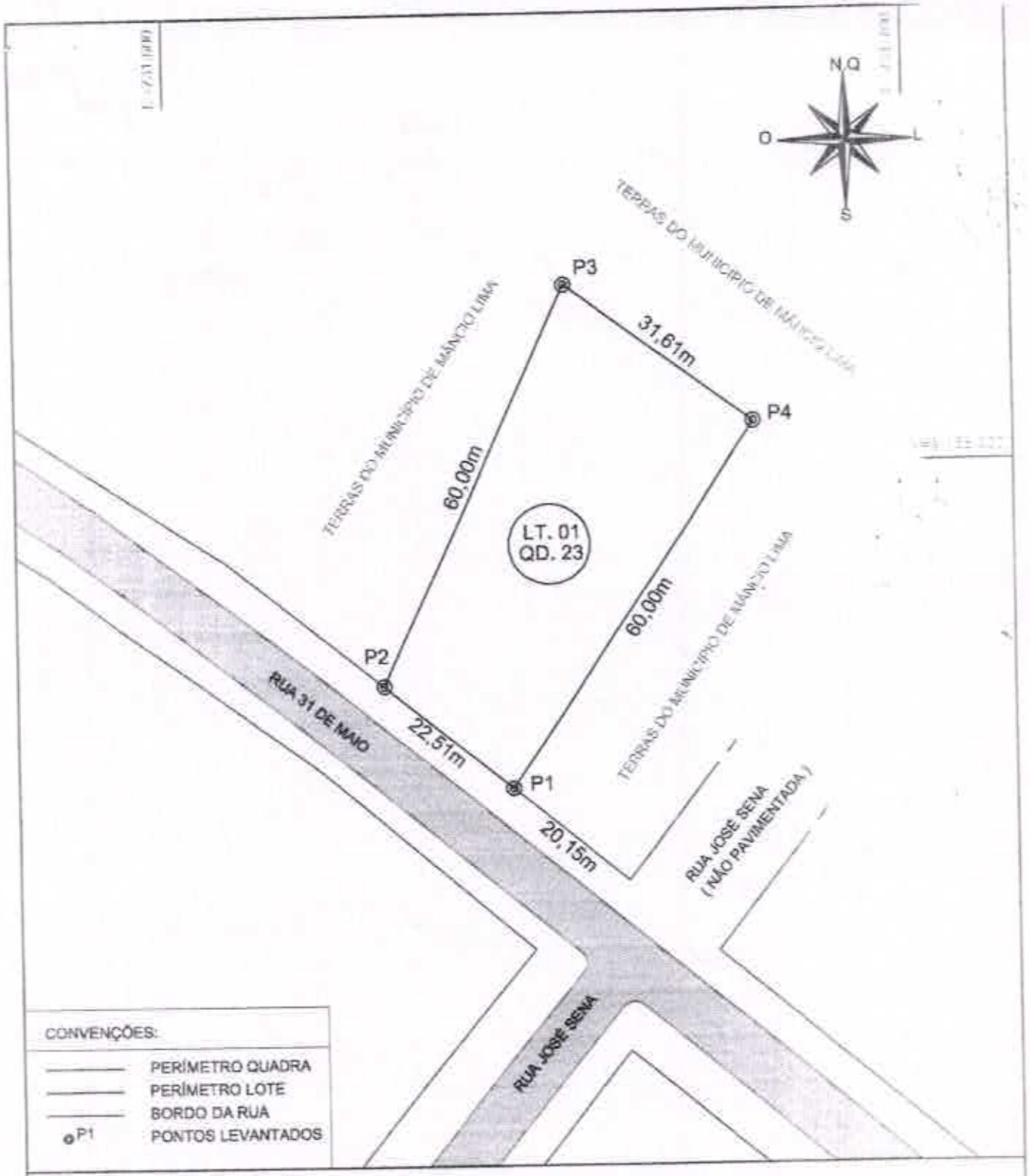
Descrição do imóvel a ser doado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P1**, de coordenadas **N 9.158.155,67m** e **E 731.645,93m**; deste segue confrontando com RUA 31 DE MAIO, com azimute de 309°38'39,03" por uma distância de 22,51m, até o ponto **P2**, de coordenadas N **9.158.170,04m** e **E 731.628,60m** ; deste segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, com azimute de 24°43'16,84" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P3**, de coordenadas **N 9.158.224,54m** e **E 731.653,69m** ; deste segue com azimute de 126°35'43,86" por uma distância de 31,61m, até o ponto **P4**, de coordenadas N **9.158.205,70m** e **E 731.679,07m** ; deste segue com azimute de 213°31'07,82" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo-se uma área total de 1.599,52m² e perímetro de 174,12m, sob a quadra nº 16, lote 01, Bairro Centro, localizado nesta cidade de Mâncio Lima-Acre. Segue em anexo mapa e memorial descritivo.

Atenciosamente,

Sanlara Costa Sena
GERENTE FUNDIÁRIA
Decreto Nº 40/2018

PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ
Centro de Multiuso – Gerência Fundiária, Avenida Japiim, S/N, Bairro Bandeirantes, 69.990-000, Fone: (068) 99952-2065
Email: larasena31@hotmail.com



PLANTA DO IMÓVEL

LOTE 01 - QUADRA 23 - BAIRRO CENTRO

Município: MÂNCIO LIMA	UF: AC	Endereço: RUA 31 DE MAIO - Nº 331 - CENTRO	
Comarca: MÂNCIO LIMA	UF: AC	Data: 20/08/2019	ESCALA GRÁFICA
Área: 1.599,52 m²	Perímetro (m): 174,12 m	Projeção / Datum: UTM / SIRGAS 2000	GDOP GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
Escala: 1:750	Matrícula:	Título:	Contato: (68) 9 9917-2965 gdop.topografia@gmail.com

Proprietário:
JOÃO LOPES PINHEIRO
CPF: 096.378.182-00

Responsável Técnico:
FRANCISCO IRAMAKSON F VIANA
TEC. EM AGRIMENSURA
RNP: 0962135348-3
TRT: BR20190269503

Visto:

GDOF
GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote:	**01**	Quadra:	**23**	Bairro:	**CENTRO**
Proprietário:	**JOÃO LOPES PINHEIRO**			CPF:	**096.378.182-00**
Município/UF:	**MÂNCIO LIMA / AC**				
Comarca:	**MÂNCIO LIMA**				

Área (m²): **1.599,52**
Perímetro (m): **174.12**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P1**, de coordenadas **N 9.158.155,67m** e **E 731.645,93m**; deste segue confrontando com RUA 31 DE MAIO, com azimute de 309°38'39,03" por uma distância de 22,51m, até o ponto **P2**, de coordenadas **N 9.158.170,04m** e **E 731.628,60m** ; deste segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, com azimute de 24°43'16,84" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P3**, de coordenadas **N 9.158.224,54m** e **E 731.653,69m** ; deste segue com azimute de 126°35'43,86" por uma distância de 31,61m, até o ponto P4, de coordenadas **N 9.158.205,70m** e **E 731.679,07m** ; deste segue com azimute de 213°31'07,82" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas, estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -75°
Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MÂNCIO LIMA, 20 de Agosto de 2019

João Lopes Pinheiro
CPF: 096.378.182-00

Responsável Técnico:
Francisco Iramakson França Viana
Tec. Em Agrimensura - RNP: 0962135348-3
TRT: BR20190269503

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190269503

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO IRAMAKSON FRANÇA VIANA
Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**
RNP: **09621353483**

2. Contratante

Contratante: **JOÃO LOPES PINHEIRO**
CPF/CNPJ: **096.378.182-00**
RUA 31 DE MAIO
Nº: **331**
Complemento: **RESIDÊNCIA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MÂNCIO LIMA**
UF: **AC**
CEP: **69990000**
País: **Brasil**
Telefone: **(84) 99621-1278**
Email: **iramakson@gmail.com**
Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **JOÃO LOPES PINHEIRO**
CPF/CNPJ: **096.378.182-00**
RUA 31 DE MAIO
Nº: **331**
Complemento: **RESIDÊNCIA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MÂNCIO LIMA**
UF: **AC**
CEP: **69990000**
Telefone: **(84) 99621-1278**
Email: **iramakson@gmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **08/08/2019**
Previsão de término: **22/08/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	1.599,520	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, URBANO DO LOTE 01, QUADRA 23, BAIRRO CENTRO MEDINDO 1.599,52 m²PARA FINS DE TITULAÇÃO. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO, PREFEITURA, ETC.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **FRANCISCO IRAMAKSON FRANÇA VIANA - CPF: 096.213.534-63**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: **JOÃO LOPES PINHEIRO - CPF: 096.378.182-00**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 51,98** Pago em: **22/08/2019** Nosso Número: **8203771399**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/juctricol/, com a chave: ZDCdZ
Impresso em: 23/08/2019 às 10:29:10 por: , ip: 177.59.0.81

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa este Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, a doação de área de terra ao Senhor João Lopes Pinheiro.

A área objeto deste Projeto de Lei está situada à Rua 31 de Maio, Bairro Centro, Quadra 23, neste Município de Mâncio Lima.

Cabe destacar que o referido munícipe já é possuidor da área há muitos anos. Todavia, considerando que no ano de 2017 a União transferiu o domínio e demais direitos de grande quantidade de terras ao Município de Mâncio Lima, para fins de regularização fundiária, faz-se necessário que o Município formalize a presente doação.

Desse modo, resta evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei, momento em que aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 03 de março de 2020

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 340.099.732-34

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA RUA 31 DE MAIO, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta, para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, ao Senhor João Lopes Pinheiro, portador da cédula de identidade RG nº184747 SSP/AC e CPF nº096.378.182-00, uma área de terra situada na Rua 31 de Maio, Bairro Centro, Quadra 23, neste município de Mâncio Lima – AC.

Art. 2º A área de terra de que trata o artigo anterior, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perimetro no ponto P1, de coordenadas N 9.158.155,67m e E 731.645,93m; deste segue confrontando com RUA 31 DE MAIO, com azimute de 309°38'39,03" por uma distância de 22,51m, até o ponto P2, de coordenadas N 9.158.170,04m e E 731.628,60m; deste segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, com azimute de 24°43'16,84" por uma distância de 60,00m, até o ponto P3, de coordenadas N 9.158.224,54m e E 731.653,69m; deste segue com azimute de 126°35'43,86" por uma distância de 31,61m, até o ponto P4, de coordenadas N 9.158.205,70m e E 731.679,07m; deste segue com azimute de 213°31'07,82" por uma distância de 60,00m, até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. Os limites e confrontações constantes no *caput* deste artigo, obedecem ao disposto em mapa e memorial descritivo, que passam a figurar como anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei confere ao beneficiário todos os direitos inerentes à propriedade.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 340.099.732-34

PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ
Rua Mimosa Sn, 021, Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3543 1445